



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA nº GCG/0183/2016-CG

João Pessoa - PB, 19 de outubro de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei nº 7.605, de 28 de junho de 2004; cumprindo determinação do Exm.º Sr. Governador do Estado, e tendo em vista ainda o que dispõem os **Itens 11, 12 e 15 do Edital n.º 001/2014 – CFSd PM/BM 2014**, e ainda,

Considerando a existência de candidatos suplentes do Concurso Público para o CFSd PM/2014, aprovados nos Exames Intelectual, Psicológico, de Saúde e de Aptidão Física, sendo conveniente e oportuna a convocação desses candidatos para o Curso de Formação de Soldados – CFSd PM/2016;

Considerando os princípios da oportunidade, da finalidade e do interesse público;

Considerando a prorrogação da validade do Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados – CFSd PM/2014, no termos da **PORTARIA CONJUNTA PMPB/CBMPB Nº 0001/2015-CG**, datada de 02 de dezembro de 2015, publicada no D.O.E. nº 15.997, de 04/12/15 e transcrita no Bol PM nº 227/2015,

Considerando, por fim, o Parecer Nº 0201.1/2016-AESPA, que opina pela eliminação dos candidatos que deixaram de atender ao item 2.1.9 do Edital n.º 001/2014 – CFSd PM, em conformidade com o 19.1.7 do Edital,

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o ATO Nº 130-CCCFSd PM/BM-2014, no qual o Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso para o Curso de Formação de

Soldados PM dá publicidade ao Resultado e Classificação Final de 01 (um) candidato suplente APTO nos exames retro citados e abaixo relacionados por opção de comando regional, gênero e classificação obtida no Exame Intelectual, por ordem decrescente de média e no quantitativo adiante discriminado.

OPÇÃO – CPRM - MASCULINO

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM MASC - CPRM	RAFAEL SILVA SENA	67,50	717

2. CONVOCAR o candidato suplente, acima relacionado, **para realizar a PRÉ-MATRÍCULA**, devendo, para tanto, comparecer no dia, horário e local abaixo discriminado, **munido dos documentos insertos no subitem 15.1** do Edital, além de caneta esferográfica azul ou preta.

2.1. CANDIDATO DA OPÇÃO CPRM:

DIA: 26 de outubro de 2016

HORÁRIO: 08:00 horas

LOCAL: DGP/02, Quartel do Comando Geral da Polícia Militar, sito na Praça Pedro Américo, s/n, Centro, nesta Capital

3. Após as formalidades, **AUTORIZAR** a matrícula do aludido candidato no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar, desde que atenda ao que estabelece os **Itens 2 e 16** do Edital.

4. PUBLICAR a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

EULLER DE ASSIS CHAVES – CEL QOC
Comandante-Geral